




MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

EDITAL

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, , **faz público**, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 10 de dezembro de 2013, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:

1. Aprovou, por unanimidade, a ata da reunião de 26 de novembro de 2013
2. Deliberou, por maioria, com 3 votos a favor do PS e 3 abstenções do PPD/PSD , submeter a proposta orçamento da receita e despesa e grandes opções do plano para o ano de 2014 e o mapa de pessoal, ao órgão deliberativo, para efeitos de aprovação, conforme preceitua a alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a fim de poder entrar em execução. Mais deliberou enviar esta proposta à DGAL, na sequência de reuniões havidas nesta Direção Geral e que se prendem com o PAEL;
3. Deliberou, por unanimidade, solicitar ao órgão deliberativo, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, a aprovação de empréstimos a curto prazo, para todos os que o Município venha a contrair durante o período de vigência do orçamento;
4. Deliberou, por unanimidade, atribuir aos peticionários infra identificados os seguintes auxílios económicos para o ano letivo 2013/2014: Maria Helena Marques Gomes-240,90 € para refeição e 45 € para livros e material ; Judite Trindade Lourenço Rodrigues- 240,90 €; para refeição e 45 € para livros e material , Elisabete Silva Gomes 240,90 € para refeição e 22, 50€ para livros e material; Virgínia Rego Rodrigues- 120,45€ para refeição e 22, 50€ para livros e material; Bruno Miguel Espadinha dos Santos- 120,45€ para refeição e 22, 50€ para livros e material; Paula Alexandre Ferreira Cortez- 240,90€ para refeição e 45€ para livros e material; Sónia Alexandra Correia Silva- 240,90 € para refeição; Anabela de Oliveira Pais- 240,90€ para refeição e 45€ para livros e material; Clara Isabel Antunes Santos - 240,90€; Cristina Isabel Sousa Simões- 120,45€; Diana Inês Fonseca Martinho- 240,90€ e Maria Manuela Félix Rodrigues- 120,45€, e , ainda,





supra e atribuir 45€ aos alunos inseridos no escalão A e 22,50 € aos alunos com escalão B , constantes da lista apresentada pelo Gabinete de Ação Social;

5. Deliberou, por unanimidade, atribuir a António Luis Teixeira Cordeiro, um subsídio eventual no valor de 329,32 € (trezentos e vinte e nove euros e trinta e dois cêntimos), para minorar as despesas tidas com o funeral de seu filho isentar o referido peticionário do pagamento de taxas pela inumação em coval- . sepultura temporária;
6. Deliberou, por unanimidade, proceder à renovação do protocolo assinado pelos Municípios de Viseu, Tondela e Santa Comba Dão e pela CIM Dão Lafões, em 01 de julho de 2011, aquando da inauguração da ecopista, conferindo poderes ao Senhor Presidente para proceder à assinatura do mesmo;
7. Deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente, de ter determinado a isenção do pagamento de taxas nas zonas e parques de estacionamento, durante o mês de dezembro, e de ter determinado também que para os munícipes ou entidades com cartões pré-pagos, para estacionamento mensal, trimestral ou anual o prazo de validade seja acrescido de mais um mês;
8. Deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente de ter determinado as alterações ao trânsito local, durante o mês de dezembro do corrente ano, a partir do dia 3, a saber: Rua Alexandre Herculano: trânsito permitido a viaturas ligeiras, no sentido nascente poente, mantendo-se inalteráveis as restantes condições em vigor, designadamente o condicionamento da velocidade máxima permitida de 30km/H; Rua Padre Franklim: - trânsito permitido nos dois sentidos, com manutenção do estacionamento proibido, que já vigora, desde o entroncamento com a Av. Santo Estevão até ao entroncamento com a Rua da Várzea e nesse sentido
9. Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração do horário do Mercado Municipal, a saber: segundas, terças e quinta –feiras das 8H00 às 13H00, com encerramento da parte da tarde; quartas e sextas - feiras e sábados das 7H30 às 14H00, com encerramento da parte da tarde;
10. Deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de porta no alçado posterior do Mercado Municipal de modo a permitir o acesso direto à loja em questão (talho).
11. Deliberou, por unanimidade e ao abrigo do nº 1 do artigo 6º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, atualizar, em 0.59



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N.º 506 637 441

%, para vigorar em 2014, as taxas e licenças previstas na tabela anexa ao citado regulamento, em função dos índices de inflação publicados pelo Instituto Nacional de Estatística, acumulados durante 12 meses, contados de novembro a outubro, inclusive;

12. Aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada para a colocação das placas disponibilizadas pela Matriz Campestre, Atividades Turísticas, Lda para o estabelecimento Turismo no Espaço Rural - Casa de Campo Vale Martinho;
13. Deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento de taxas de utilização do auditório municipal, Carla Coimbra, em nome dos comerciantes de Santa Comba Dão, pese embora os comerciantes não sejam uma organização legalmente constituída, uma vez que foi a autarquia a sugerir aos comerciantes que se reunissem com vista à realização de um conjunto de eventos para dinamizar o comércio local na quadra natalícia que se avizinha.
14. Deliberou, por unanimidade, informar Carla Coimbra que, em nome dos comerciantes de Santa Comba Dão, solicitou a isenção de pagamento de taxas de publicidade para o evento " Fashion Party "que a sua intenção de decisão vai no sentido da não isenção de taxas, pelo que a interessado poderá, nos termos do artigo 100º, em conjugação com o artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, aduzir, por escrito, ao processo o que entender por bem;
15. Deliberou , por unanimidade, informar a UNICEF que, embora lamentando, não lhe é possível, no momento, atribuir qualquer subsídio por inexistência de fundos disponíveis para o efeito;
16. Deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão de Vitor Manuel Tavares Almeida; autorizando a redução da área do lugar de terrado, que ocupa na feira de Santa Comba Dão, para 7 ml.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e ainda no sitio www.cm-santacombadao.pt

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 16 de dezembro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal,

Leonel Gouveia.

